



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Terça-feira • 31 de Maio de 2022 • Ano • Nº 2703

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **Decreto Nº. 23 De 20 De Maio De 2022** - Abre Crédito Suplementar No Valor Total De R\$ 136.000,00 (Cento E Trinta E Seis Mil Reais), Para Os Fins Que Se Especifica E Da Outras Providências.
- **Decreto Nº. 24 De 31 De Maio De 2022** - Abre Crédito Suplementar No Valor Total De R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), Para Os Fins Que Se Especifica E Da Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas

Praça Manoel Novaes

CENTRO

C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Decreto No. 23 de 20 de maio de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 07/2021 de 01 de dezembro de 2021 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.60.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.347 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 19 136.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 136.000,00

Total da Unidade R\$ 136.000,00

Valor Total R\$ 136.000,00

Dotações Anuladas

03.50.05 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMIN E FINANÇAS

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 136.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 136.000,00

Total da Unidade R\$ 136.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas

Praça Manoel Novaes

CENTRO

C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Valor Total R\$

136.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 136.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO(A) MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas

Praça Manoel Novaes

CENTRO

C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Decreto No. 24 de 31 de maio de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 07/2021 de 01 de dezembro de 2021 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.20.02 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 5.000,00

Total da Unidade R\$ 5.000,00

Valor Total R\$ 5.000,00

Dotações Anuladas

03.60.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.005 - IMPLANT. DE BIBLIOTECAS NAS UNID. DE ENSINO DO MUNICÍPIO

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 1 1.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.000,00

1.009 - AMPL. E REFORMA DE UNID DE ENSINO NA SEDE DIST E ZONA RURAL

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 4 3.000,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Eireli. (71) 3503-5400 Pag.: 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas

Praça Manoel Novaes

CENTRO

C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

	Total do Projeto/Atividade R\$	3.000,00
	Total da Unidade R\$	4.000,00
03.80.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		
1.027 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	1.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	1.000,00
	Total da Unidade R\$	1.000,00
	<hr/> Valor Total R\$	5.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 5.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO(A) MUNICIPAL